



DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA LTDA
Via Pública 01, Cohab I, Nº 19, Cohab Anil, São Luís – MA - CEP: 65.050-580
CNPJ: 16.649.674/0002-32

 (98) 3302 8122 – 98346 6285

 defensiva.slz@hotmail.com

SÃO LUIS-MA, 04 DE JULHO DE 2023.

AO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:18976/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

PROPOSTA COMERCIAL

A **DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA EIRELI – ME**, com sede estabelecida à Rua Via Pública 01, Cohab I, Nº 19, Cohab Anil, São Luís - MA - CEP: 65.050-580, inscrita no CNPJ sob nº 16.649.674/0002-32, fone/fax: (98) – 3245-6363, e-mail: defensiva.slz@hotmail.com, reconhecida pelo Ministério de Justiça/Departamento de Polícia Federal, através de seu representante, vêm apresentar Proposta de Preços para **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**, conforme abaixo:

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, que compreenderá além de mão de obra, o emprego de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas, necessários à execução dos serviços, nos prédios onde funcionam a Procuradoria Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital, Centro Cultural, Almoarifado, Comarcas de São José de Ribamar e Paço do Lumiar.

CATEGORIA PROFISSIONAL

Profissionais devidamente qualificados e uniformizados, os vigilantes estarão munidos de revolver calibre 38, colete balístico, crachá de identificação, devidamente treinados para lidar com o público, portadores de Diploma de Curso de Vigilância, credenciados pela Polícia Federal, tudo em conformidade com a Lei que regulamenta a atividade profissional.

ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar acréscimos ou supressões nos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste contrato, os quais serão orçados de acordo com os preços unitários constantes da proposta inicial.

VALIDADE

Prazo de validade da proposta: é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será efetuado mensalmente, e creditado em nome da contratada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, após a apresentação dos documentos de cobrança, uma vez satisfeitas plenamente as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

VALOR E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RESUMO FINAL									
ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	DESCRIÇÃO	VALOR POR VIGILANTE	VIGILANTE S POR POSTO	VALOR POR POTO	QUANT. POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Prédio Sede PGJ	Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty	02 (dois) postos de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	4.643,80	2	9.287,60	2	18.575,20	222.902,40
1	Prédio Sede PGJ	Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty	02 (dois) postos de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	5.461,65	2	10.923,30	2	21.846,60	262.159,20
2	PROMOCAP	Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty	02 (dois) postos de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	4.643,80	2	9.287,60	2	18.575,20	222.902,40
2	PROMOCAP	Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty	02 (dois) postos de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	5.461,65	2	10.923,30	2	21.846,60	262.159,20
3	Centro Cultural	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro	01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	4.643,80	2	9.287,60	1	9.287,60	111.451,20
3	Centro Cultural	Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro	01 (um) posto de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	5.461,65	2	10.923,30	1	10.923,30	131.079,60
4	Almoxarifado	Estrada da Vitória, 2.409, bairro Monte Castelo	01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	4.643,80	2	9.287,60	1	9.287,60	111.451,20
4	Almoxarifado	Estrada da Vitória, 2.409, bairro Monte Castelo	01 (um) posto de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	5.461,65	2	10.923,30	1	10.923,30	131.079,60
5	PJ São José de Ribamar	Rua José Maria Santiago, s/n, esquina com a 28 de Julho	01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	4.520,10	2	9.040,20	1	9.040,20	108.482,40
5	PJ São José de Ribamar	Rua José Maria Santiago, s/n, esquina com a 28 de Julho	01 (um) posto de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	5.316,17	2	10.632,34	1	10.632,34	127.588,08
6	PJ Paço do Lumiar	Av. 13, Quadra 145, 05, Maiobão	01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	4.643,80	2	9.287,60	1	9.287,60	111.451,20
6	PJ Paço do Lumiar	Av. 13, Quadra 145, 05, Maiobão	01 (um) posto de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	5.461,65	2	10.923,30	1	10.923,30	131.079,60
								161.148,84	1.933.786,08

Valor Global R\$ 1.933.786,08 (Um milhão, novecentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos)



DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA LTDA
Via Pública 01, Cohab I, Nº 19, Cohab Anil, São Luís – MA - CEP: 65.050-580
CNPJ: 16.649.674/0002-32

 (98) 3302 8122 – 98346 6285

 defensiva.slz@hotmail.com

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CIDADE	ENDEREÇO	DESCRIÇÃO
1	Prédio Sede - PGJ	Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty	02 (dois) postos de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, com dois vigilantes em turnos de 12x36 horas. 02 (dois) postos de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, com dois vigilantes em turnos de 12x36 horas.
2	PROMOCAP	Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty	02 (dois) postos de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, com dois vigilantes em turnos de 12x36 horas. 02 (dois) postos de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, com dois vigilantes em turnos de 12x36 horas.
3	Centro Cultural	Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro	01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, com dois vigilantes em turnos de 12x36 horas. 01 (um) posto de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, com dois vigilantes em turnos de 12x36 horas.
4	Almoxarifado	Estrada da Vitória, 2.409, bairro Monte Castelo	01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, com dois vigilantes em turnos de 12x36 horas. 01 (um) posto de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, com dois vigilantes em turnos de 12x36 horas.
5	PJ São José de Ribamar	Rua José Maria Santiago, s/n, esquina com a 28 de Julho	01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, com dois vigilantes em turnos de 12x36 horas. 01 (um) posto de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, com dois vigilantes em turnos de 12x36 horas.
6	PJ Paço do Lumiar	Av. 13, Quadra 145, 05, Maiobão	01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, com dois vigilantes em turnos de 12x36 horas.



DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA LTDA
Via Pública 01, Cohab I, Nº 19, Cohab Anil, São Luis – MA - CEP: 65.050-580
CNPJ: 16.649.674/0002-32

 (98) 3302 8122 – 98346 6285

 defensiva.slz@hotmail.com

			01 (um) posto de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, com dois vigilantes em turnos de 12x36 horas.
--	--	--	--

Atribuições gerais dos prestadores de serviços:

- Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pelo Posto, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- Manter afixado no Posto, em local visível, o número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, da Polícia Militar – 190, do Corpo de Bombeiros – 193, dos responsáveis pela Administração e outros de interesse e indicados para o melhor desempenho das atividades-fim;
- Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Posto, adotando as medidas de segurança conforme orientações recebidas do fiscal da Contratante, bem como as que entender oportunas;
- Auxiliar o serviço de recepção dos prédios especificados no item 3.1 no sentido de permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas;
- Repassar para o vigilante que está assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações;
- Comunicar à área de segurança da contratante todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra o patrimônio da contratante;
- Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Contratante, facilitando, no possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- Controlar rigorosamente a entrada e a saída de veículos e de pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriados e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, órgão de lotação, quando for o caso;
- Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que este esteja devido e previamente autorizado pela Contratante ou responsável pela instalação;
- Proibir a aglomeração de pessoas junto ao Posto, comunicando o fato ao responsável pela instalação e a segurança da Contratante, no caso de desobediência;
- Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao Posto e imediações que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações;
- Proibir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos no local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros;
- Executar as rondas diárias conforme orientações recebidas do fiscal da Contratante, verificando todas as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessárias para o perfeito desempenho das funções e para a manutenção da tranquilidade nas instalações;
- Assumir diariamente o Posto, devidamente uniformizado, barbeado, de cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada;
- Manter-se no Posto, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para



DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA LTDA

Via Pública 01, Cohab I, Nº 19, Cohab Anil, São Luís – MA - CEP: 65.050-580

CNPJ: 16.649.674/0002-32



(98) 3302 8122 – 98346 6285



defensiva.slz@hotmail.com

atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros;

- A programação dos serviços será feita periodicamente por fiscal da Contratante e deverão ser cumpridos, pela Contratada, com atendimento cordial e de forma a garantir as condições de segurança da informação, de recursos humanos, de materiais, de áreas e de instalações.

- Encaminhar à recepção, pessoas estranhas aos quadros desta PGJ/MA;

- Retirar do interior do prédio pessoas não autorizadas a permanecer nas dependências das Promotorias de Justiça;

- Atentar para quaisquer atitudes suspeitas na saída de pessoas em veículos ou a pé;

- Permanecer em vigilância nos momentos de entradas e saídas de materiais pelo portão de carga e descarga, conferindo nas saídas a numeração do patrimônio;

- Ocorrendo desaparecimento de material, comunicar o fato imediatamente à chefia e/ou superior hierárquico, lavrando posteriormente a ocorrência por escrito;

- Promover o recolhimento de objetos e/ou valores encontrados nas dependências da CONTRATANTE, providenciando para que sejam encaminhados à Segurança ou ao seu superior;

- Manter rigoroso controle sobre os veículos particulares que estiverem nos estacionamentos da CONTRATANTE, quando houver, durante o período de expediente;

- Orientar visitantes, servidores e usuários dos estacionamentos da CONTRATANTE, quando houver;

- Operar as máquinas de raios-X e detectores de metais para triagem de pessoas e volumes nas recepções da CONTRATANTE, caso exista;

- Adotar todos os cuidados e precauções indispensáveis ao manuseio de armamento, de acordo com as orientações e determinações previstas em leis e normas, treinamentos e manuais pertinentes;

- Garantir a destinação adequada de baterias e pilhas usadas em comunicadores e lanternas;

- Ser pontual e permanecer no posto de trabalho determinado, ausentando-se apenas quando substituído(a) por outro(a) profissional ou quando autorizado pela chefia ou pelo supervisor;

- Evitar tratar de assuntos particulares ou que não tenham afinidade com o serviço desempenhado, durante o horário de trabalho, a fim de evitar o comprometimento e interrupções desnecessárias no atendimento;

- Guardar sigilo de assuntos dos quais venha a ter conhecimento em virtude do serviço;

- Evitar confrontos com servidores, outros prestadores de serviço e visitantes da CONTRATANTE;

- Não abordar autoridades ou servidores para tratar de assuntos particulares, de serviço ou atinentes ao contrato, exceto se for membro da FISCALIZAÇÃO;

- Tratar a todos com urbanidade;

- Manter atualizada a documentação utilizada no posto;

- Atender outras determinações constantes no Procedimento Operacional Padrão-POP de Vigilância Armada da PGJ/MA;

- Atender à Fiscalização da Contratante;

- Portar a arma somente no coldre, mantendo atenção para que o fecho de segurança do coldre permaneça sempre travado;

- Nunca brincar com a arma, manuseá-la desnecessariamente ou entregar a outras pessoas, mesmo que qualificadas;



DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA LTDA
Via Pública 01, Cohab I, Nº 19, Cohab Anil, São Luís – MA - CEP: 65.050-580
CNPJ: 16.649.674/0002-32

 (98) 3302 8122 – 98346 6285

 defensiva.slz@hotmail.com

- Não repassar a arma carregada, devendo retirar toda a munição antes de entregá-la ao substituto;
- Não participar, no âmbito da CONTRATANTE, de grupos de manifestações ou reivindicações, evitando espalhar boatos ou tecer comentários desairosos ou desrespeitosos relativos a outras pessoas;
- Zelar pela preservação do patrimônio da CONTRATANTE sob sua responsabilidade, mantendo a higiene, a organização e a aparência do local de trabalho, solicitando a devida manutenção, quando necessário;

REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

A repactuação contratual proveniente de reajuste salarial, em conformidade com a data base e os percentuais aplicados para estabelecer os novos salários normativos pertinentes às categoriais profissionais da mão de obra alocada para a prestação dos serviços contratados, será baseada em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou instrumento equivalente, celebrado entre o Sindicato Patronal e os Sindicatos Laborais das respectivas categorias, entendido que, para a repactuação, deverá ser observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da data da proposta ou do orçamento a que ela se referir, ou, se for o caso, da data da última repactuação, exigindo-se demonstração analítica da variação dos componentes dos custos, devidamente justificada através de novas planilhas de custo e formação de preços.

VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços será **de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato**, devendo ocorrer de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

DECLARAÇÕES

De acordo com a Portaria 191/06 do Ministério do Trabalho, e Portaria 3.233/12 – DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Portaria nº 3.258/2013 – DG/DPF, DOU de 14/01/2013;

Declaramos expressamente que estão incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Declaramos que para a elaboração da presente Proposta, foi utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, SIND.DOS VIG. EMPRG.EM EMPR. SEG. E VIG.TRANSF.VAL.ESC. ARM. DES.SEG.PESS SERV.ORG. SEG. E VIG. ARMAD.OU DESAR.CUR. FORM.E ESPEC.VIG.SEG.ELETR E MONIT, CNPJ n. 12.104.113/0001-16, com registro no MTE sob nº MA000055/2023 na data de 23/03/2023, data-base 1º de Fevereiro, salário normativo de R\$ 1.438,21 (Um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), CBO – 5173-30.

Declaramo-nos cientes e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº PE Nº23/2023**, inclusive quanto aos prazos nele fixados, em especial, quanto ao prazo de validade da proposta, da assinatura do contrato e da garantia.



DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA LTDA
Via Pública 01, Cohab I, Nº 19, Cohab Anil, São Luís – MA - CEP: 65.050-580
CNPJ: 16.649.674/0002-32

 (98) 3302 8122 – 98346 6285

 defensiva.slz@hotmail.com

Declaramos para os devidos fins, que a nosso regime de tributação é por **Lucro Real**.

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Declaramos que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.
- Declaramos que a apresentação da proposta implica a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

DADOS DA EMPRESA E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Empresa:

Razão Social: DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA LTDA

CNPJ/MF: 16.649.674/0002-32

Tel/Fax: (98) 3302 8122

Endereço: Rua Via Pública 01, Cohab I, Nº 19, Cohab Anil, São Luís - MA - CEP: 65.050-

Dados Bancários

Banco: CEF Caixa Econômica Federal - Agência: 3273 C/C:1986-9 – Op.003

Representante Legal:

Nome: Wellington Ubaldino de Freitas

Cart. Identidade. n.º: 0000000605892-2 - Expedido por: SSP/MA

CPF: 435.423.011.91.

São Luís - MA, 04 de Julho de 2023.

Atenciosamente,



Wellington Ubaldino De Freitas

CPF n.º 435.423.011-91

Representante Legal